



## PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

processo nº 1002810-24.2018.8.26.0543

2ª Vara

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2019 nesta Comarca de Santa Isabel, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido Na carta precatória nº 1002810-24.2018.8.26.0543, extraída dos autos de PROCEDIMENTO COMUM CIVEL – ACIDENTE DE TRANSITO que JOSEPHA MARIA LEME E OUTROS move a TERCIO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, nº 0040709-61.1998.8.26.0224, que tramita pela 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos/SP pela qual CONSTATEI E AVALIEI os seguintes bens: SR/LIBRELATO SRBA 3E, PLACA EJV 6194, 2011/2012 em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SR/LIBERATO SRBA 3E, 20009/2009, PLACA DVS 9497 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); I/TOYOTA HILUXSW4 SRV 4X4, 2011/2011, PLACA EZB8411, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e I/SUSUKI G VITARA, 2011/2012, PLACA CSI 6530, em R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nada mais para constar lavrei o presente auto conforme segue devidamente assinado.

*Ana Cristina de Oliveira Faria*

OFICIAL DE JUSTIÇA  
Ana Cristina de Oliveira Faria

